

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 007 DE 14 DE MAIO DE 2024.**

Aprovação do Plano de Ação de Utilização do Recurso Extraordinário - 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé-CMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 692, de 14 de dezembro de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2024, nas dependências da Casa dos Conselhos, Situada a Rua Alípio Mathias Borges, Centro Aperibé-RJ.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30, inciso VI que trata da aprovação do plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30, inciso X que trata da apreciação e aprovação de informações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30, inciso XVIII que trata do acompanhamento, avaliação e fiscalização da gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30 XXXV que trata da avaliação e elaboração parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8742/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social que trata da organização da Assistência Social.

**CONSIDERANDO** o disposto na Ata da reunião ordinária nº 006/24 de 14 de maio de 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

**RESOLVE:**

**Art .1º Aprovar**, o Plano de Ação de Utilização do Recurso Extraordinário – incremento ao cofinanciamento estadual para Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial– ano de 2024;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé/RJ, 14 de maio de 2024.

**GABRIELLE OLIVEIRA DE LIMA**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**AECCE299

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 16/05/2024. Edição 3630

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>